

JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial nº 003/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

Candidato	Inscrição	Objeto	Despacho	Situação
Daiane Silva	99/100	Solicita reavaliação dos títulos e do tempo de serviço.	Recurso deferido quanto à comprovação da graduação em nutrição. Indeferido quanto ao tempo de serviço, pois não apresentou documentos comprobatórios.	Parcialmente deferido.
Thayla K. B. Miranda	27	Solicita reavaliação do tempo de serviço.	Recurso indeferido. A candidata não comprovou o tempo de serviço na função de médica veterinária. Os comprovantes apresentados foram nas funções de docente e coordenadora de curso técnico em agropecuária.	Indeferido.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão de Avaliação, é irrecurável na esfera administrativa.

Arroio Trinta, 12 de abril de 2021.